Diário Oficial de MACAE
MACAÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO 76 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 147/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c nos Incisos II e V do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$15.289.002,79 (quinze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, dois reais e setenta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos de R$15.082.098,91 (quinze milhões, oitenta e dois mil, noventa e oito reais e noventa e um centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R$200.000,00 (duzentos mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Os recursos de R$6.903,88 (seis mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos) para atender o Anexo III, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de setembro de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 147/2020 — **DE: 09/09/2020**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Procuradoria Geral do Município					
21.01.02.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
4.5.90.61.00.00.00		71	004	100.000,00	
Procuradoria Adjunta de Licitações					
21.03.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
4.4.90.52.00.00.00		89	004	17.060,00	
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.129.0033.1.076	Modernização e Aparelhamento da Administração Tributária				
4.4.90.52.00.00.00		136	004	150.000,00	
Secretaria Municipal de Educação					
28.01.12.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.30.00.00.00		184	004	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		189	004	100.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0066.2.118	Ampliação e Reforma da Unidade Escolar de Ensino Fundamental				
4.4.90.51.00.00.00		339	004	2.000.000,00	
28.03.12.365.0018.2.084	Alimentação Escolar				
3.3.90.39.00.00.00		475	004	2.849.795,97	
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.04.122.0033.1.065	Reforma e Manutenção da Sede				
3.3.90.39.00.00.00		1649	004	41.000,00	
38.01.06.122.0014.2.024	Execução das Ações Estruturais				
3.3.90.39.00.00.00		1664	004	80.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		1665	004	6.000,00	
38.01.06.122.0014.2.025	Execução das Atividades Logísticas				
3.3.90.47.00.00.00		1670	004	4.000,00	
38.01.06.181.0014.2.044	Manutenção das Atividades do COBAT/32 e do Observatório Municipal de Segurança P				
4.4.90.52.00.00.00		1685	004	35.640,00	
Sec. Mun. Adjunta de Planejamento					
57.02.15.451.0003.2.018	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura				
4.4.90.51.00.00.00		2607	004	1.506.850,30	
Secretaria Municipal de Infraestrutura					
58.01.15.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		2728	004	164.373,16	
58.01.15.451.0003.1.025	Construção e Manutenção de Pontes e Praças				
4.4.90.51.00.00.00		2731	004	681.444,00	
Sec. Mun. Adjunta de Serviços Públicos					
58.03.15.451.0003.2.181	Manutenção do Calçamento, Asfalto, Tapa Buraco, Calçadas e Paralelos				
4.4.90.51.00.00.00		2958	004	347.000,00	
58.03.15.451.0003.2.237	Manutenção, Reforma e Implantação de Novas Praças e Jardins				
3.3.90.39.00.00.00		2963	004	1.090.000,00	
58.03.17.451.0060.2.217	Manutenção e Construção de Galeria de Águas Pluviais				
3.3.90.39.00.00.00		2986	004	500.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Interior					
58.04.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		3002	004	200.000,00	
58.04.15.451.0003.1.025	Construção e Manutenção de Pontes e Praças				
3.3.90.30.00.00.00		3011	004	340.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Saneamento					
58.05.17.511.0060.2.052	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
3.3.90.30.00.00.00		3059	004	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		3064	004	100.000,00	
58.05.17.512.0060.1.133	Implantação de Sistema de Esgoto Sanitário				
4.4.90.51.00.00.00		3083	004	200.000,00	
58.05.17.512.0060.2.053	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário				
3.3.90.39.00.00.00		3093	004	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		3096	004	100.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Habitação					
58.06.16.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		3119	004	200.000,00	
58.06.16.482.0045.1.051	Habitar Legal				
3.3.90.39.00.00.00		3127	004	300.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**11.413.163,43**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.122.0033.2.188	Manutenção dos Serviços Administrativos - Transporte para Saúde				
3.3.90.39.00.00.00		2054	004	418.935,48	
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0009.1.017	Consolidação e Expansão a Atenção Básica				
4.4.90.52.00.00.00		2255	004	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		2256	020	3.000.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**3.668.935,48**				
TOTAL ANULADO: 15.082.098,91					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0066.2.194	Manutenção e Conservação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental				
3.3.90.39.00.00.00		350	004		444.000,00
28.03.12.368.0075.2.064	Apoio ao Programa "Saúde na Escola"				
3.3.90.18.00.00.00		4221	004		10.810.523,43
Sec. Mun. Adjunta de Segurança Pública					
38.02.06.122.0014.2.026	Execução das Atividades Operacionais				
3.3.90.39.00.00.00		1705	004		158.640,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**11.413.163,43**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0009.1.017	Consolidação e Expansão a Atenção Básica				
3.3.90.30.00.00.00		2245	020		3.000.000,00
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0007.2.019	Operacionalização e Modernização da Unidades de Média e Alta Complexidade				
3.3.90.39.00.00.00		2381	004		668.935,48
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**3.668.935,48**				
TOTAL REFORÇADO: 15.082.098,91					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 147/2020 — **DE: 09/09/2020**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONT	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0007.2.019	Operacionalização e Modernização da Unidades de Média e Alta Complexidade				
3.3.90.30.00.00.00		2377	004	200.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**200.000,00**				
TOTAL ANULADO: 200.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0007.2.019	Operacionalização e Modernização da Unidades de Média e Alta Complexidade				
3.3.90.39.00.00.00		2381	004		200.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**200.000,00**				
TOTAL REFORÇADO: 200.000,00					

ANEXO III

DECRETO Nº.: 147/2020		DE: 09/09/2020			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONT	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
Procuradoria Adjunta de Licitações					
21.03.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		84	100	6.903,88	
Total Anulado da Unidade Gestora:	6.903,88				
TOTAL ANULADO: 6.903,88					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos					
57.04.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.92.00.00.00		2675	100		6.903,88
Total Reforçado da Unidade Gestora:	6.903,88				
TOTAL REFORÇADO: 6.903,88					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	12.282.098,91	12.282.098,91
020	3.000.000,00	3.000.000,00
100	6.903,88	6.903,88
TOTAL:	15.289.002,79	15.289.002,79

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 436/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 16728/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal VICTOR PEREIRA MENEZES, do cargo de Operador de Monitoramento I A, matrícula 43.025, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar de 24 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 437/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 16468/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal GUILHERME WILLIAN FIGUEIREDO DE ANDRADE, do cargo de Administrador I G, matrícula 27.124, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar de 17 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 438/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 16417/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal PATRICIA CORREA SILVA, do cargo de Rec de Unidade de Saude Plantonista, matrícula 604.802, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar de 13 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 439/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 15467/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal CHARLES HENRIQUE SANTOS DE BRITO, do cargo de Aux. de Serviços Gerais II B, matrícula 45.157, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar de 27 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 440/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 16623/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal JORGE FERREIRA DA SILVA, do cargo de Motorista de Ambulância I A, matrícula 44.603, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar de 20 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 441/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 170290/2020-HPM,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal TANIA MARIA SOARES OLIVEIRA DE PAULA, do cargo de Tecnico em Enfermagem, matrícula 601.910, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 442/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 170389/2020-HPM,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal DANIELLA DE QUEIROZ GIL BRASILIENSE, do cargo de Medica Plant Gineco Obstetra, matrícula 602.089, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar de 28 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 443/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 170453/2020-HPM,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal LEANDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO, do cargo de Medica Plant Clínico Geral, matrícula 601.427, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 444/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 170454/2020-HPM,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal ERIKA NOGUEIRA DE AZEVEDO PEREIRA, do cargo de Medica Plant Clínico Geral, matrícula 602.879, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 445/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 170136/2020-HPM,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal VANESSA ROSADAS THÉME VERARDO DE MEDEIROS, do cargo de Medica Plant Cirurgião Plástico, matrícula 601.728, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 446/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 16752/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal LUCAS CRAVO DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Administração e Logísitca I A, matrícula 44.773, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar de 01 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 447/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 11807/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal DAISY LUCIA MARTINS FRANCA, do cargo de Fisioterapeuta (PSF) I A, matrícula 46.181, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 448/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 11908/2020,

RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Municipal CRISTIANO DA FONSECA RIGUEIRA, do cargo de Ag. de Comb. Edemias I A, matrícula 44.536, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, de acordo com parecer da PROGEM, a contar de 17 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 449/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Ofício GP/SGP nº 159/2020,

RESOLVE a pedido, prorrogar por um 01 (um) ano, a Portaria nº. 1.484/2019, que autorizou a cessão do Servidor Municipal FABRÍCIO PESSANHA GOMES, Assistente de Administração e Logística I-D, matrícula 28.150, para o Cartório Eleitoral na 129ª Zona Eleitoral/ Campos dos Goytacazes, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 011/98 e suas alterações, a contar da datada publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 450/2020.

Designa os Fiscais Sanitários Municipal para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Sanitárias - J.A.R.I.S.A e dá outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; artigo 2º e artigo 12 da Lei Federal nº 6437/1977; O disposto no artigo 11 e artigo 31 da Lei Municipal nº 084/2007; O disposto no artigo 84 ao artigo 90 da Lei Municipal nº 256/2016 que dispõe sobre a Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Fiscais Sanitários, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem na Junta Administrativa de Recursos de Infrações Sanitárias, no âmbito da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME CARGO	MATRÍCULA
José Augusto Gomes da Silva	Fiscal Sanitário	12474
Glória Janaína E. Norris	Fiscal Sanitário	12473
Croif Ramos Monteiro	Fiscal Sanitário	9568
Meire Luci Neiva G. Gervásio	Fiscal Sanitário	9573
Paulo Eduardo da Silva Santos Cruz	Fiscal Sanitário	22048

Art. 2º - A defesa ou recurso da infração deverá ser protocolada diretamente na Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária.
Art. 3º - Os documentos fiscais previstos na legislação sanitária para o desempenho das atividades e ação da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária serão emitidos em meio físico e ou eletrônico.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento– Processo Administrativo nº 402892/2020.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de dietas enterais em sistema fechado - Contrato nº 124/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 128/2020
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0007.2.019000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 material de consumo
V – Empenho: nº 1232/2020 - global, emitido em 03/09/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 217.594,08
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 217.594,08
VIII – Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
IX – Data: 04/09/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTIS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME.

Macaé, 04 de Setembro de 2020.

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento– Processo Administrativo nº 403239/2020.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos de uso hospitalar e correlatos (frascos, coletores, dispositivo de incontinência urinária)- Contrato nº 121/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial FMS nº 128/2019
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0007.2.019000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 material de consumo
V – Empenho: nº 1204/2020 - global, emitido em 01/09/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 5.760,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 5.760,00
VIII – Prazo de vigência: 03 (três) meses.
IX – Data: 02/09/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MÉDICOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA.

Macaé, 02 de Setembro de 2020.

LEANDRO MATOS SOARES
Secretário Municipal Adjunto de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 2º Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 402419/2020.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 096/2018 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exame do tipo mamografia bilateral para rastreamento
III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 157/2018
VI – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0007.2.019000 – Elemento de despesa nº. 339039.00.0 – outros serviços de terceiros – PJ, cód. Reduzido nº 2381
V – Empenho: nº 1235/2020 - Global, emitido em 04/09/2020.
VI – Valor do aditivo: R$ 667.458,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais)
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 215.820,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
VIX – Data: 04/09/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e IMN – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR

Macaé, 04 de Setembro de 2020.

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento– Processo Administrativo nº 402758/2020.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo hospitalar (compressa cirúrgica) - Contrato nº 099/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial FMS nº 018/2019
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0007.2.019000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 material de consumo
V – Empenho: nº 1126/2020 - global, emitida em 31/07/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 140.400,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 140.400,00
VIII – Prazo de vigência: 03 (três) meses.
IX – Data: 04/08/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Macaé, 04 de Agosto de 2020.

LEANDRO MATOS SOARES
Secretário Municipal Adjunto de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica
Republicado por incorreções na publicação da edição nº. 66 pág. 1 do DOM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
PORTARIA/SMS/ Nº 006/2020

ONDE SE LÊ; Designar o servidor RODRIGO AZEVEDO BEZERRA, MATRÍCULA 46.418, Médico, para responder pela Coordenação do Programa de Saúde do Homem, da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus.
LEIA-SE: Designar o servidor RODRIGO AZEVEDO BEZERRA, MATRÍCULA 46.418, ENFERMEIRO, para responder pela Coordenação do Programa de Saúde do Homem, da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus.

Macaé, 03 de setembro de 2020

DEUSILANE HERMES FROES GALIZA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo nº 401418/2020.
II – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de rouparia/ enxoval de uso hospitalar – Contrato nº 043/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24 inc. IV
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0007.2.019000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – material de consumo, cód. reduzido 2377.
V – Empenho: nº 00732/2020- Global, emitido em de 16/04/2020.
VI – Valor do Contrato: 168.318,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 168.318,00
VIII – Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
IX – Data: 16/04/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Macaé, 16 de Abril de 2020.

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade
Republicado por incorreções na publicação da edição de 21 a 22/04/2020 pg. 05 no Diário da Costa do Sol.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 11 de setembro de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 14:h30min, com qualquer número de conselheiros, através do aplicativo Google Meet - Macaé/RJ.
Ordem do dia:
1-Leitura das Atas das reuniões anteriores;
2- Acompanhamento dos dados de 2020;
3-Assuntos Gerais.

Macaé, 09 de setembro de 2020.

EDER PEREIRA PEÇANHA
Presidente do CMACSFUNDEB

